

S.



R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

-----A L V A R Á-----

-----DECRETO-LEI Nº.289/73, DE 6 DE JUNHO-----

-----JOSE MARIA PINCHO, PRESIDENTE SUBSTITUTO DA CÂMARA MU-
NICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA:-----

-----No uso da competência que me confere a alínea b) do ar-
tigo 64º, da Lei nº.79/77, de 25 de Outubro e de harmonia com o
disposto no Decreto-Lei nº.289/73, de 6 de Junho, hei por conve-
niente passar o presente alvará de licença, que assino e faço au-
tenticar a ARMANDO [REDACTED] CORREIA e FITO [REDACTED] SAN-
TOS, a quem foi autorizada, em reunião desta Câmara Municipal,

realizada em 13 de Dezembro de 1978, o loteamento urbano do pré-
dio sito em Bemposta, freguesia de Salvador, deste concelho, com
as confrontações:-Norte com Rua da Escola, Sul com casa de Braz
dos [REDACTED] Cançado, Nascente com a Escola Primária e Poente com
a rua pública, o qual está inscrito na matriz predial rústica sob
o artigo 32º, da Secção BE e urbana sob o artigo 307º, e descrito
na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.14 528,
a folhas 124 v, do Livro B-41.-----

-----O loteamento situa-se em local não abrangido por Plano
de Urbanização.-----

-----O prédio encontra-se já com infraestruturas.-----

-----É autorizada a constituição de 4 lotes de terreno, nu-
merados de 1 a 4, com as áreas respectivamente de 312,5 m², 226m²,
157,5 m² e 471,5 m² e com a localização prevista na planta anexa,
a qual rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara
Municipal.-----

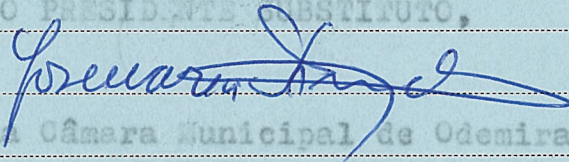
-----Foram cedidas a favor da Câmara Municipal, as parcelas

necessárias para instalação de equipamentos gerais, designadamente para arruamentos cerca de 192 m2 e para a escola primária cerca de 500 m2.

Dado e passado, para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº.289/73, de 6 de Junho.

Câmara Municipal do Concelho de Odemira, 18 de Dezembro de 1978.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO,



Registado na Câmara Municipal de Odemira, Livro 1, a folhas 31 e 32, sob o nº.27.

O CHEFE DA SECRETARIA,

